



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
PRIMEIRA TURMA RECURSAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

**ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO - 2013**

Aos oito (8) dias do mês de março do ano de dois mil e treze (2013), a partir das 09:00 horas, de modo presencial ou telepresencial (vídeoconferência), participaram do julgamento, na Sala das Sessões da Turma Recursal, neste Estado, em sua composição ordinária, os Excelentíssimos Senhores Juizes Federais **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária da Paraíba, em exercício, titular da 2ª relatoria, **ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU**, membro designado em regime de mandato (3ª relatoria), e **BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO**, membro suplente. Participou do julgamento, ainda, nas hipóteses de impedimento dos magistrados supramencionados, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA**.

**ORDEM DO DIA:** Acompanharam a presente Sessão de Julgamento, para fins acadêmicos, as seguintes estudantes: Renata A. C. Vasconcelos, CPF nº 081.098.494-66, Thais Lino dos Santos, CPF nº 079.228.524-79, Bárbara Maria B. Melo, CPF nº 095.759.764-95, e Gabriela Vasconcelos B. de Souto, CPF nº 057.427.691-74, todas do UNIPÊ – Centro Universitário de João Pessoa, estado da Paraíba.

Declarada aberta a sessão, o Presidente em exercício apresentou em mesa, para apreciação por ocasião desta sexta sessão ordinária de julgamento, independentemente de pauta, os embargos de declaração sob nº 0507380-93.2011.4.05.8200. Trouxe, ainda, à discussão, uma **QUESTÃO DE ORDEM**, no sentido de que viesse a ser desconsiderado o voto lançado equivocadamente nos autos do processo retirado da lista anterior (sessão de 01.03.2013) para julgamento em sessão subsequente, sob nº 0503668-89.2011.4.05.8202, uma vez que não foi de fato submetido a julgamento naquela última sessão e que, por tal razão, consta da lista de remanescentes para a presente sexta sessão ordinária de julgamento. Desse modo, o Presidente submeteu a questão de ordem à apreciação dos participantes da Turma, em sua composição ordinária, os quais aprovaram a aludida retificação, nos autos respectivos, por unanimidade.

Em seguida, o MM. Juiz Federal Presidente em exercício propôs ao exame a **ATA DA QUINTA SESSÃO DE JULGAMENTO**, ocorrida em 01 de março de 2013, tendo sido integralmente aprovada, à unanimidade.

Na sequência, o Presidente conduziu os trabalhos com vistas ao julgamento dos processos previstos para o evento em apreço, ocasião em que se garantiu a participação de advogados presentes à sessão e que apresentaram pedidos de sustentação oral em tempo hábil através do sistema informatizado da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais na Paraíba - CRETA, sendo apreciados e julgados os feitos observando-se os votos orais constantes de arquivo digital e em absoluta conformidade com o disposto nas **LISTAS DE JULGAMENTO ANEXAS À PRESENTE** e que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Por ocasião desta sexta sessão ordinária de julgamento, foram realizadas **SUSTENTAÇÕES ORAIS** nos processos a seguir discriminados:

ITEM	Nº DO PROCESSO	SUSTENTAÇÃO ORAL
01	0503616-36.2010.4.05.8200	Dr. José Alberto Evaristo da Silva
02	0504149-52.2011.4.05.8202	Dr. Haruanã Cachorroski Cardoso
03	0504878-47.2012.4.05.8201	Dr. Haruanã Cachorroski Cardoso
04	0503588-94.2012.4.05.8201	Dr. Haruanã Cachorroski Cardoso
05	0504867-86.2010.4.05.8201	Dr. Haruanã Cachorroski Cardoso
06	0505040-42.2012.4.05.8201	Dr. Haruanã Cachorroski Cardoso

Nesta mesma sessão ordinária de julgamento, foram apresentados VOTOS ORAIS, a serem oportunamente anexados aos autos respectivos, conforme numeração transcrita a seguir:

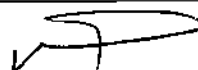
ITEM	Nº DO PROCESSO	VOTO ORAL - RELATOR
01	0504867-86.2010.4.05.8201	Dr. Sérgio Murilo Wanderley Queiroga
02	0506616-07.2011.4.05.8201	Dr. Sérgio Murilo Wanderley Queiroga
03	0501040-96.2012.4.05.8201	Dr. Sérgio Murilo Wanderley Queiroga
04	0504221-08.2012.4.05.8201	Dr. Sérgio Murilo Wanderley Queiroga

Em razão de IMPEDIMENTOS de magistrado(s) da Turma Recursal, em sua composição ordinária, o MM. Juiz Federal BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA participou do julgamento relacionado aos seguintes feitos:

ITEM	Nº DO PROCESSO	RELATORIA	IMPEDIMENTO
01	0501495-52.2012.4.05.8204	2ª	Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto
02	0506187-43.2011.4.05.8200	2ª	Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu
03	0503185-28.2012.4.05.8201	2ª	Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu
04	0504313-83.2012.4.05.8201	2ª	Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu
05	0502110-22.2010.4.05.8201	2ª	Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu
06	0500323-49.2010.4.05.8203	2ª	Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu
07	0503042-76.2011.4.05.8200	2ª	Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto
08	0500403-76.2011.4.05.8203	2ª	Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu
09	0500438-70.2010.4.05.8203	2ª	Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu
10	0500699-98.2011.4.05.8203	2ª	Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto
11	0500546-65.2011.4.05.8203	2ª	Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu
12	0500506-83.2011.4.05.8203	2ª	Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu
13	0500400-24.2011.4.05.8203	2ª	Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto
14	0503460-48.2010.4.05.8200	2ª	Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu
15	0500545-80.2011.4.05.8203	2ª	Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu
16	0501693-35.2011.4.05.8201	2ª	Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto
17	0500593-39.2011.4.05.8203	2ª	Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto

Ainda por ocasião desta sessão ordinária, o MM. Juiz Federal Bianor Arruda Bezerra Neto solicitou ao presidente a continuidade do julgamento dos processos constantes dos itens 1, 2 e 3 abaixo nominados e constantes da Ata da Quarta Sessão Ordinária de Julgamento, de 22 de fevereiro de 2013, em relação aos quais apresentara, naquela oportunidade, pedido de vistas dos respectivos autos. Sequenciado o julgamento, nesta Sexta Sessão, o resultado foi o seguinte:

ITEM	Nº DO PROCESSO	RELATORIA	MATÉRIA/DESFECHO
1.	0507517-41.2012.4.05.8200 0507624-85.2012.4.05.8200 0507495-80.2012.4.05.8200 0507569-37.2012.4.05.8200 0507830-02.2012.4.05.8200 0507788-50.2012.4.05.8200 0507678-51.2012.4.05.8200 0507695-87.2012.4.05.8200	2ª	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – ISONOMIA  Em 22/02/2013, após o voto do relator, pelo desprovimento do recurso, e do MM. Juiz Federal Rogério Roberto Gonçalves de Abreu, pelo seu provimento, pediu vistas dos autos o MM. Juiz Federal Bianor Arruda Bezerra Neto;  Nesta data, 08/03/2013, o julgamento do recurso teve continuidade, ocasião em que o MM. Juiz Federal Rogério Roberto Gonçalves de Abreu reformulou o seu voto, acompanhando o relator. Nesse mesmo sentido, seguiu-se o voto



			do MM. Juiz Federal Bianor Arruda Bezerra Neto, culminando, ao final, pelo <b>DESPROVIMENTO DO RECURSO</b> , à unanimidade.
2.	0507764-22.2012.4.05.8200 0507965-14.2012.4.05.8200 0507620-48.2012.4.05.8200 0507564-15.2012.4.05.8200 0507562-45.2012.4.05.8200 0507877-73.2012.4.05.8200 0507865-59.2012.4.05.8200 0507892-42.2012.4.05.8200 0507704-49.2012.4.05.8200 0507543-39.2012.4.05.8200 0507612-71.2012.4.05.8200 0507922-77.2012.4.05.8200 0507482-81.2012.4.05.8200 0507568-52.2012.4.05.8200 0508729-97.2012.4.05.8200 0507696-72.2012.4.05.8200 0507520-93.2012.4.05.8200 0507563-30.2012.4.05.8200 0507698-42.2012.4.05.8200 0507671-59.2012.4.05.8200 0507561-60.2012.4.05.8200 0507490-58.2012.4.05.8200 LOTE	2ª	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – ISONOMIA</b>  Em 22/02/2013, após o voto do relator, pelo desprovimento do recurso, e do MM. Juiz Federal Rogério Roberto Gonçalves de Abreu, pelo seu provimento, pediu vistas dos autos o MM. Juiz Federal Bianor Arruda Bezerra Neto;  Nesta data, 08/03/2013, o julgamento do recurso teve continuidade, ocasião em que o MM. Juiz Federal Rogério Roberto Gonçalves de Abreu reformulou o seu voto, acompanhando o relator. Nesse mesmo sentido, seguiu-se o voto do MM. Juiz Federal Bianor Arruda Bezerra Neto, culminando, ao final, pelo <b>DESPROVIMENTO DO RECURSO</b> , à unanimidade.
3.	0505519-35.2012.4.05.8201 0505550-55.2012.4.05.8201 0505685-67.2012.4.05.8201 0505527-12.2012.4.05.8201 0505546-18.2012.4.05.8201 0505386-90.2012.4.05.8201 0505457-92.2012.4.05.8201 0505428-42.2012.4.05.8201 0505452-70.2012.4.05.8201 0505529-79.2012.4.05.8201 0505460-47.2012.4.05.8201 0505902-13.2012.4.05.8201 0505473-46.2012.4.05.8201 0505474-31.2012.4.05.8201 0505520-20.2012.4.05.8201 0505470-91.2012.4.05.8201 0505498-59.2012.4.05.8201 0505682-15.2012.4.05.8201 0505445-78.2012.4.05.8201	2ª	<b>AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – ISONOMIA</b>  Em 22/02/2013, após o voto do relator, pelo provimento do recurso, e do MM. Juiz Federal Rogério Roberto Gonçalves de Abreu, pelo seu desprovimento, pediu vistas dos autos o MM. Juiz Federal Bianor Arruda Bezerra Neto;  Nesta data, 08/03/2013, o julgamento do recurso teve continuidade, ocasião em que o MM. Juiz Federal Rogério Roberto Gonçalves de Abreu reformulou o seu voto, acompanhando o relator. Nesse mesmo sentido, seguiu-se o voto do MM. Juiz Federal Bianor Arruda Bezerra Neto, culminando, ao final, pelo <b>PROVIMENTO DO RECURSO</b> , à unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. Sérgio Murilo Wanderley Queiroga, Presidente da Turma Recursal, em exercício, deu por encerrada a presente Sessão da qual eu, \_\_\_\_\_, Marconi Pereira de Araújo, Diretor da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais no Estado da Paraíba, lavrei e subscrevi a presente ATA que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente da Turma Recursal na Paraíba, em exercício.

João Pessoa, 08 de março de 2013.

  
Juiz Federal SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA

Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária da Paraíba, em exercício